



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00035/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 0667/2016 de 14/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.989,58 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINIST, PLANEJ E FAZENDA

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Proj/Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 8.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.: 2.005 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV

Conta: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.489,58

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT ATENÇÃO BÁSICA - PSF/SAÚDE EM CASA

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 500,00

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00035/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 13.989,58 (treze mil , novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINIST, PLANEJ E FAZENDA
 Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Proj/Ativ.: 2.005 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV
 Conta: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.489,58

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 1003 - ATENÇ MÉDIA ALTA COMPL AMBUL HOSPITALAR
 Proj/Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 500,00
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
 Valor: R\$ 4.000,00

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 15 - URBANISMO
 Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
 Programa: 1502 - CIDADE LIMPA
 Proj/Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00035/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 26 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO
PREFEITO